

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes ao destino de madeiras apreendidas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes ao destino de madeiras apreendidas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente, operações de combate ao desmatamento na Amazônia costumam gerar apreensões recordes de madeira. Estudo inédito do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) mostra, contudo, que há demora na destinação dessa madeira, o que faz com que ela acabe desviada, podre ou obsoleta.

Segundo o estudo, apenas 4% da madeira apreendida de 2004 a 2006 em seis Estados da Região Amazônica (Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima e Acre) teve, de fato, um destino, como doação ou leilão.

Nesse período, de acordo com os dados, foram apreendidos 178.212 m³ de madeira, o suficiente para encher cerca de 70 piscinas olímpicas. Desse total, apenas 7.250 m³ foram aproveitados após a fiscalização. Em quatro Estados, não houve nem sequer 1 m³ destinado. A madeira restante (170.962 m³) tem valor estimado de ao menos R\$ 25 milhões.

Um dos principais problemas apontados pelo Imazon é a baixa prioridade dada aos bens apreendidos. De acordo com o engenheiro florestal, Paulo Barreto, um dos autores do estudo, há um problema grave na eficácia da destinação. Isso porque há muito dinheiro investido nas fiscalizações e pouco na outra ponta. Segundo ele, não há recursos para transporte e armazenamento do material apreendido. Além disso, o baixo número de procuradores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna lenta a conclusão dos processos administrativos.

A demora facilita que os acusados utilizem, descaminhem os bens ou que esses pereçam e se tornem obsoletos. Antes que sejam tomadas iniciativas para aprimorar a destinação de apreensões, é preciso mudar a "mentalidade" do órgão ambiental. Essa meta de gerar grande número de multas e apreensões precisa ser revista. Com visão estratégica, é possível ter efeito punitivo maior.

Diante do exposto, solicito ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, as seguintes informações:

- 1) De que maneira o Ministério influencia ou gerencia o destino das madeiras apreendidas?
- 2) Para onde vão as madeiras apreendidas? Depois de apreendidas, elas passam a ser responsabilidade de que órgão?
- 3) O que o Ministério pretende fazer para regularizar esta ação?
- 4) Segundo o Imazon, não há recursos para transporte e armazenamento do material apreendido. Existe a possibilidade de o Ministério reverter essa situação?
- 5) O Ministério pode promover uma parceria com o Ibama para tratar dessa questão? Nesta parceria seria possível aumentar o número de procuradores do Ibama?
- 6) Qual é a punição para as pessoas que contrabandeam madeiras? Que órgão é responsável por aplicar essa punição? Ela está sendo aplicada?

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal PP-AM